



Ideflor-bio

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ –  
IDEFLOR-Bio

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017

EXECUÇÃO DE ESTUDO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA PRODUTOS FLORESTAIS  
MADEIREIROS E NÃO MADEIREIROS, NA REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS PARA USO NOS  
CONTRATOS DE CONCESSÃO FLORESTAL ESTADUAL EM ANDAMENTO.

HABILITAÇÃO DAS LICITANTES

Aos 7 dias do mês de NOVEMBRO de 2017, às 09:00, dando seguimento à sessão de abertura dos envelopes de habilitação, reuniram-se internamente os membros da Comissão Permanente de Licitação para contratação de pessoa jurídica especializada para **Execução de Estudo de Preços** nomeada pela Portaria nº 724 de 13 de outubro de 2017 declaram INABILITADAS as licitantes abaixo relacionadas, conforme estabelecido no item 5.8 no referido Edital:

ASPECTO CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI, CNPJ: 13.379.895/0001-69, por não atendimento aos itens 5.3.6, 5.3.8 e 5.4.2 do Edital;

BRSF INVENSTIMENTOS FLORESTAIS LTDA, CNPJ: 21.400.545/0001-65, por não atendimento ao item 5.6.1 do Edital;

DS PEREIRA SERVIÇOS AMBIENTAIS, CNPJ: 19.527.743/0001-42, por não atendimento aos itens 5.3.6, 5.3.7, 5.3.8 e 5.3.11 do Edital;

SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS, CNPJ: 10.658.609/0001-06, por não atendimento ao item 5.3.7 do Edital;

Nos termos do item 18 do Edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos da decisão desta CEL, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, publicando-se também no sítio [www.ideflorbio.pa.gov.br](http://www.ideflorbio.pa.gov.br).

Havendo interposição, os recursos serão disponibilizados às demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação no sítio do Ideflor Bio.

Os recursos e suas impugnações deverão ser protocolados no PROTOCOLO GERAL do Ideflor Bio, endereçados para a Comissão Especial de Licitação, que poderá reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir à autoridade superior (Presidência).

Belém/PA, 08 de novembro de 2017.

Membros da Comissão Especial de Licitação:

  
Hilda Elizabeth Souto De Vasconcelos Oliveira  
Presidente

  
João Batista Chaves Cardoso  
Membro

  
Zilma Patrícia Dias do Nascimento  
Membro